

DECRETO Nº 29.232

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do Sr. **Maycon Almeida Costa**, no cargo de Secretário Municipal de Gestão de Transportes, a partir de 17 de fevereiro de 2020, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 29.186/2020, que designou o servidor Guilherme Canuto de Andrade para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Gestão de Transportes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal